



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: PROCESSO 03/2021

ASSUNTO: VETO AO PROJETO DE LEI Nº 106/2021

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, entende que, conforme justificativa do Projeto de Lei 106/2021, a inclusão do novo símbolo ao brasão do município é plausível, visto a importância do cultivo e comércio do azeite de oliva na região.

Sendo assim, de acordo com a legalidade e regimentalidade, nada se opõe ao processo em questão e opina pela derrubada do veto, que por sua vez não apresenta nenhum impedimento legal, tratando-se de um veto meramente político.

Santana do Livramento, 26 de outubro de 2021.


Aquiles Pires
Vereador
PT